



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

APROVADO EM
12 JUN 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 043 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Vice- Presidente **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que solicite junto ao DETRO-RJ (Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro) que reative a seção de passagens na localidade de Boa Vista pela empresa BRASIL S/A – Transporte e Turismo.

JUSTIFICATIVA:

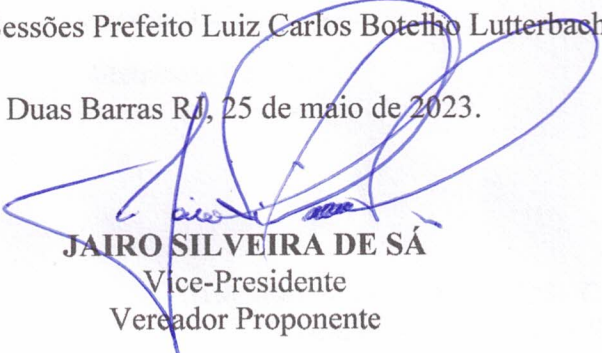
Segundo informações, em cumprimento a determinação do DETRO a empresa de ônibus BRASIL S/A cancelou a seção que atendia a localidade de Boa Vista com a justificativa de que existe uma outra empresa de ônibus que atende a linha municipal. Porém, a empresa que faz a linha municipal possui somente 04 (quatro) horários diários para atender a população. Já a empresa BRASIL S/A possui um total de 10 (dez) horários diários.

Dessa forma, o cancelamento da seção da localidade de Boa Vista gerou para os passageiros um aumento no preço de suas passagens, que estão sendo cobradas até o trevo Municipal ou até o centro da cidade de Duas Barras, independentemente do local de desembarque.

Faz-se necessário a presente Indicação, pois o cancelamento da seção penalizou os passageiros e especialmente os moradores que tem a disposição uma oferta de horários reduzida a menos da metade ou terão que pagar um valor acima da passagem.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 25 de maio de 2023.


JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vice-Presidente
Vereador Proponente



OFÍCIO Nº 006 / 2023 - GAB.

Duas Barras, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Sr. Guilherme Soares de Oliveira

Segue (anexo) Indicação do Exmo. Sr. Vereador Jairo Silveira de Sá, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que solicite junto ao DETRO-RJ (Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro) que reative a seção de passagens na localidade de Boa Vista pela empresa Brasil S/A – Transporte e Turismo.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.


Luciele de Souza Melhorance Lutterbach

Assessora Parlamentar

Matrícula 90.209